



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ANEXO VII – IN TC 20/2015

Limitados aos nossos conhecimentos e as informações prestadas pelos órgãos de Apoio Técnico Administrativo em cumprimento de suas atribuições indicadas nas normas gerais de controle interno, a Controladoria Geral do Município de São Bonifácio, com base nas Inspeções Internas e nos resultados apurados em Balanço, emite o presente relatório sobre as contas anuais do Prefeito relativamente ao exercício de 2016, para o devido cumprimento da Lei 1103/2003 e o Art. 9º, § 5º., da Instrução Normativa TC 20/15 de 31 de agosto de 2015:

I – Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades;

A organização Administrativa do Sistema de Controle Interno - SCI do Município de São Bonifácio, está estruturada através da Lei Municipal nº 1.103 de 22 de dezembro de 2003 e o Decreto nº 004/2005 que dispõe sobre seu funcionamento.

Com efeito, infere-se da Lei nº 1.103/2003, especificamente em seu art. 3º, que o órgão do Controle Interno está subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Atualmente, as funções de Controle Interno são exercidas pela servidora Marisa Moenster Backes, ocupante do cargo efetivo de auxiliar contábil financeiro III, nomeada através da Portaria nº 04/2017 de 02/01/2017.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei 1.103/2003, o sistema de controle interno de São Bonifácio abrange toda a Administração Pública direta e indireta, alcançando os permissionários e concessionários de serviços públicos, os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

A controladoria do município adota procedimentos de controle mensais, os quais conta com a equipe de apoio, que mensalmente envia relatórios com eventuais falhas, irregularidades, e/ou sugestões. Analisando os dados apresentados nestes relatórios e nas inspeções *in loco*, a controladoria, juntamente com a equipe de apoio e o prefeito, providenciam a correção das falhas ou irregularidades consideradas de simples correção, e as demais encaminha formalmente ao conhecimento do prefeito para as devidas providências.

II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas;



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

Em cumprimento ao disposto na IN 020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Cronograma de atividades de Auditorias Ordinárias a serem executas no exercício de 2016 conforme os quadros:

UG Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Quadro 1 – Auditorias Realizadas

#	Título/objeto	Objetivos da auditoria/Produtos esperados	Cronograma de Execução	Local de Realização dos Trabalhos	Encaminhamentos
01.	Setor de Assistência Social	Verificar a legalidade dos atos no setor	21/03/2016 à 23/03/2016	Sec. Municipal de Assist. Social	Não foram encontradas falhas ou irregularidades que causem dano ao erário.
02.	Controle de Combustíveis	Verificar se há controle de combustíveis	08/07/2016 à 10/07/2016	Setor de Frotas	Não foram encontradas falhas ou irregularidades que causem dano ao erário.

UG Fundo Municipal de Saúde de São Bonifácio

Quadro 2 – Auditorias Realizadas

03.	Farmácia Básica	Verificar o controle de Medicamentos	24/08/2016 à 26/08/2016	Sec. Municipal de Saúde	Não foram encontradas falhas ou irregularidades que causem dano ao erário.
-----	-----------------	--------------------------------------	-------------------------	-------------------------	--

UG Câmara de Vereadores de São Bonifácio

Não foi realizada nenhuma auditoria na UG, no período de referência.

III – Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos; o valor do débito; as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento; avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis; os responsáveis;

No exercício não foram encontradas irregularidades que resultassem danos ou prejuízos em nenhuma das Unidades Gestoras.

IV – Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso;

Não houve necessidade de realização de tomadas de contas especiais durante o exercício de 2016 em nenhuma das Unidades Gestoras.

V – Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente;

UG Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Quadro 3 – Transferência de recursos mediante convênio

Convênio	Entidade que recebeu os recursos	Finalidade	Valor total transferido R\$	Prestação de Contas
----------	----------------------------------	------------	-----------------------------	---------------------



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

Nº 01/2016	Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia	Objetiva o Convênio a cooperação científica, técnica para fomentar o Agroturismo no Município de São Bonifácio, visando a cooperação em atividades voltadas para o intercâmbio de experiências na área científica, técnica do Agroturismo, bem como nas atividades de formação de pessoal, tudo com o fim de organização dos circuitos municipais de Agroturismo.	10.697,50	Regular
Nº 02/2016	Associação Cultural Pe. Sebastião Antonio Van Lieshout	Objetiva o Convênio a recíproca Cooperação Administrativa, Financeira e Cultural entre as partes, visando o atendimento de jovens e adultos na área da música, sobremaneira no incentivo e resgate a cultura do município, no canto coral.	16.449,00	Regular
Nº 03/2016	Associação Coral Santa Cecília de São Bonifácio	Objetiva o Convênio a recíproca Cooperação Administrativa, Financeira e Cultural entre as partes, visando o atendimento de jovens e adultos na área da música, sobremaneira no incentivo e resgate a cultura do município, no canto coral.	19.800,00	Regular

UG Fundo Municipal de Saúde de São Bonifácio

Quadro 4 – Transferência de recursos mediante convênio

Nº 04/2015	Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de São Bonifácio	Objetiva o Convênio a recíproca Cooperação Administrativa, Financeira e Assistencial entre as partes, visando à manutenção da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de São Bonifácio.	148.000,00	Regular
Nº 04/2016		333.000,00	Regular	

UG Câmara de Vereadores de São Bonifácio

Durante o período de referência, a UG Câmara de Vereadores de São Bonifácio não efetuou convênios.

VI – Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem;

UG Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Quadro 5 – Demonstrativo dos Processos Licitatórios

Modalidade/Forma	Qtde	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)
Convite	16	R\$ 0,00	R\$ 320.759,00	R\$ 0,00	R\$ 320.759,00



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

Pregão Presencial	20	R\$ 0,00	R\$ 1.002.926,83	R\$ 675.127,00	R\$ 1.678.053,83
Tomada de Preços	07	R\$ 1.538.022,65	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00	R\$ 1.571.022,65
Total		R\$ 1.538.022,65	R\$ 1.323.685,83	R\$ 708.127,00	R\$ 3.569.835,48

Todos os processos licitatórios possuem recurso orçamentário e financeiro, atestados por pareceres jurídico e contábil.

UG Fundo Municipal de Saúde de São Bonifácio

Não foram realizados processos licitatórios pela Unidade Jurisdicionada, em virtude de os processos serem multientidades.

UG Câmara de Vereadores de São Bonifácio

Não foram realizados processos licitatórios pela Unidade Jurisdicionada, em virtude de os processos serem multientidades.

VII – Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social – RPPS;

UG Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Quadro 6 – Funcionários da UG Prefeitura:

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	2	0	2	0
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público	0	0	0	0
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	132	32	22	142
Conselheiros Tutelares	5	0	0	5
Estagiários	0	0	0	0
Servidores contratados por tempo determinado	26	15	27	14
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão	9	5	14	0

Verifica-se na Unidade Gestora um quadro de servidores adequado a sua estrutura.

Limitados aos meus conhecimentos, todos desenvolvem atribuições do cargo ao qual foram nomeados, não havendo desvio de funções, ociosidade ou falta de servidores.

Observa-se um quadro de pessoal buscando aperfeiçoamento contínuo através de cursos, palestras, seminários para um melhor desenvolvimento de suas atividades.



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

Observou-se que o Município vem adotando práticas que visem aprimorar o controle de ponto.

Quanto aos servidores comissionados, verificou-se que nenhum deles encontra-se em desvio de função, sendo que seus horários de trabalho são chefiados pelo Prefeito. Não há lei para controle de ponto para os servidores comissionados, eles atuam em regime de dedicação exclusiva.

A contratação de servidores por tempo determinado, foram caracterizadas pelo caráter excepcional e a temporariedade da situação, em razão do aumento da demanda dos serviços até realização de concurso público, ou em substituição por motivos de licenças e/ou outros afastamentos temporários, amparadas pela Lei Complementar nº 1044/2000, e regulamentada pelo Decreto nº 680/2000.

UG Fundo Municipal de Saúde de São Bonifácio

A UG Fundo Municipal de Saúde de São Bonifácio não possui servidores por não possuir personalidade jurídica.

UG Câmara de Vereadores de São Bonifácio

Quadro 7 - Funcionários da UG Câmara:

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	09	1	10	0

VIII – Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pela Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento;

O Tribunal de Contas, relativo as contas do prefeito, emitiu parecer recomendando à egrégia Câmara Municipal de São Bonifácio a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2015, com as seguintes ressalvas:

- 6.1.1. *Existência de Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 339.455,74, representando 2,90% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo com o artigo 48, “b” da Lei 4.320/64 e artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 57.369,19;*

- 6.1.2. *Existência de Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 282.086,55, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 2,41% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 11.685.738,74), em desacordo ao artigo 48, “b” da lei nº 4.320/64 e artigo 1º da lei Complementar nº 101/2000 – LRF.*

Para as ressalvas apontadas no referido relatório, tomou-se as providências que seguem:

- a) *6.1.1. Existência de Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 339.455,74, representando 2,90% da receita*



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo com o artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 57.369,19:

Esclarecemos que durante o exercício de 2015, firmamos convenio com o Governo Estadual e Federal. E Empenhamos as despesas no valor global porem os recursos ingressaram parcialmente gerando então déficit da execução nas seguintes situações:

Convênio com o Governo Estadual, número 2015TR001383, Processo nº 6925/2015, objetivando a Construção de um Ginásio de Esportes em Santa Maria, no valor de R\$ 1.099.999,99, número do empenho 2747, ingresso na conta 5793-2, agência 5352-X, Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 574.997,00, gerando um déficit na ordem de R\$ 525.002,99. (Anexamos cópia do convênio e extrato da conta).

Convênio Número 2015TR001383 Número do Processo 6925/2015
Agência 5352-X Conta 5793-2 Banco do Brasil
Empenho
Número 2747/2015
Data do Empenho 28/12/2015
Valor do Empenho R\$ 1.099.999,99
Ingressos
Dia 07/12/2015 - R\$ 574.997,00
Dia 21/07/2016 - R\$ 574.998,95

Convênio com o Governo Federal número 799890/2013/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2625.1013611-76/2013, objetivando a Pavimentação da Rua Rio Atafona I no valor de R\$ 245.850,00, número do empenho 1148, ingresso na conta 647.012-0, agência 3684, Banco Caixa Econômica Federal S/A no valor de R\$ 122.925,00, gerando um déficit na ordem de R\$ 122,925,00. (Anexamos cópia do convênio, extrato da conta).

Convênio Número 799890/2013/MCIDADES/CAIXA Número do Processo 2625.1013611-76/2013
Agência 3684 Conta 647.012-0 Caixa Econômica Federal
Empenho
Número 1148/2015
Data do Empenho 01/06/2015
Valor do Empenho R\$ 245.850,00
Ingresso
Dia 14/12/2015 - R\$ 122.925,00
Dia 28/06/2016 - R\$ 73.755,00

- b) **6.1.2. Existência de Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 282.086,55, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 2,41% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 11.685.738,74), em desacordo ao artigo 48, "b" da lei nº 4.320/64 e artigo 1º da lei Complementar nº 101/2000 – LRF.**

Justificamos que o Déficit financeiro do Município foi proveniente dos recursos de convênios firmados no exercício de 2014 e 2015 que ingressaram



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

parcialmente nos cofres públicos e a despesa vinculada aos mesmos foi empenhada pelo valor global do convênio gerando Déficit Financeiro nestas situações:

Convênio com o Governo Estadual, número 2015TR001383, Processo nº 6925/2015, objetivando a Construção de um Ginásio de Esportes em Santa Maria, no valor de R\$ 1.099.999,99, número do empenho 2747, ingresso na conta 5793-2, agência 5352-X, Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 574.997,00, gerando um déficit na ordem de R\$ 525.002,99.

Convênio Número 2015TR001383 Número do Processo 6925/2015
Agência 5352-X Conta 5793-2 Banco do Brasil
Empenho
Número 2747/2015
Data do Empenho 28/12/2015
Valor do Empenho R\$ 1.099.999,99
Ingressos
Dia 07/12/2015 - R\$ 574.997,00
Dia 21/07/2016 - R\$ 574.998,95

Convênio com o Governo Federal número 799890/2013/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2625.1013611-76/2013, objetivando a Pavimentação da Rua Rio Atafona I no valor de R\$ 245.850,00, número do empenho 1148, ingresso na conta 647.012-0, agência 3684, Banco Caixa Econômica Federal S/A no valor de R\$ 122.925,00, gerando um déficit na ordem de R\$ 122,925,00.

Convênio Número 799890/2013/MCIDADES/CAIXA Número do Processo 2625.1013611-76/2013
Agência 3684 Conta 647.012-0 Caixa Econômica Federal
Empenho
Número 1148/2015
Data do Empenho 01/06/2015
Valor do Empenho R\$ 245.850,00
Ingresso
Dia 14/12/2015 - R\$ 122.925,00
Dia 28/06/2016 - R\$ 73.755,00

Convênio com o Governo Federal, número 78.1781/2012, Processo nº 2625/0003.062-95/2012, que tem por objetivo a Construção de um Museu, número do empenho 900/14, ingresso de receita na conta número 647.005-7, agência 3684, Caixa Econômica Federal, A diferença que ainda falta ser repassada importa em R\$ 209.898,00.

Convênio Número 781781/2012 Número do Processo 2625/0003.062-95/2012
Agência 3684 Conta 647.005-7 Caixa Econômica Federal
Empenho Número 900/14
Data Empenho 12/05/2014
Valor do Empenho R\$ 336.375,00
Ingresso
Dia 30/12/2015 - R\$ 126.477,00
Dia 04/01/2016 - R\$ 75.348,00

Convênio com o Governo Estadual, número 1285/2014, que tem por objetivo a Construção e melhorias de Estradas Rurais, número do empenho 2730/14, ingresso de



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

receita na conta número 5674-X, agência 5352-X, Caixa Econômica Federal, A diferença que ainda falta ser repassada importa em R\$ 312.405,86.

Convênio Número 1285/2014
Agência 5352-X Conta 5674-X Caixa Econômica Federal
Empenho
Número 2730/2014
Data do Empenho 26/12/2014
Valor do Empenho R\$ 421.718,44
Ingresso
Dia 30/05/2014 - R\$ 100.000
Dia 14/04/2015 - R\$ 100.000
Dia 12/05/2016 - R\$ 200.000

IX – Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;

Durante o exercício de 2016, não houveram decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito ao Município.

X – Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas;

O Município não possui instituto ou fundo de previdência.

XI – Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas unidades com os dados do e-Sfinge;

Os registros contábeis gerados pelos sistemas operacionais foram verificados e encontram-se em conformidade com os dados do e-Sfinge, inclusive quanto aos saldos anteriores.

XII – Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Quadro 8 - Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos	
Liquidez Financeira	Até Período
(+) Ativo Financeiro	2.038.099,69
(-) Passivo Financeiro	1.871.621,39



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

Deficit/Superávit		166.478,30
Liquidez Corrente		Até Período
(+ Ativo Circulante		2.099.964,83
(-) Passivo Circulante		866.503,45
Deficit/Superávit		1.233.461,38
Despesa Corrente X Receita Corrente	No Período	Até Período
(-) Despesas Correntes	922.226,39	11.198.729,70
(+) Receitas Correntes	1.752.898,06	12.057.322,88
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	830.671,67	858.593,18
%		92,88
Evolução do Patrimônio Líquido		Até Período
(+ PL Final		10.924.373,04
(-) PL Inicial		10.924.373,04
Deficit/Superávit		0,00

O quociente de liquidez corrente demonstra o quanto existe de ativo circulante, para cada real de dívida a curto prazo.

A liquidez corrente é apresentada pela seguinte expressão:

$$\text{Liquidez corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto maior a liquidez corrente, mais alta se apresenta a capacidade do município em financiar suas necessidades de capital de giro. Este quociente é avaliado de acordo com o índice obtido: se maior que 1,0 denota-se Capital Circulante positivo; se igual a 1,0 Capital Circulante nulo; e se menor que 1,0 é considerado Capital Circulante negativo.

Conforme demonstrado no quadro acima, temos o seguinte quociente:

$$\text{Liquidez corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.099.964,83}{866.503,45} = 2,43$$

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo, o município possui 2,43 em caixa, proporcionando um superávit de 1,43, portanto, denota-se Capital Circulante Positivo.

Receitas correntes são as receitas destinadas a cobrir as despesas orçamentárias que visam à manutenção das atividades governamentais.

O art. 11, § 1º, da Lei nº 4.320/1964 define receita corrente como as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras, bem como as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Durante o exercício de 2016, foi registrada uma arrecadação de R\$ 12.057.322,88 (doze milhões cinquenta e sete mil trezentos e vinte dois reais e oitenta e oito centavos) e realizada uma despesa de R\$ 11.198.729,70 (onze milhões cento e noventa e oito mil setecentos e vinte nove reais e setenta centavos). O confronto entre a



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

receita corrente e a despesa corrente gerou um SUPERÁVIT no valor de R\$ 858.593,18 (oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), representando 7,12% da receita corrente arrecadada.

b) Meta Física

Verificou-se que algumas metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) foram executadas parcial ou integralmente em 2016, outras ainda não foram realizadas no exercício corrente, enquanto que as demais deverão ser contempladas nos exercícios subsequentes.

c) Restos a pagar

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Quadro 9 – Demonstrativo Restos a pagar

Restos A Pagar Não Processados (I)	R\$ 1.476.382,66
(+) Inscrições do Exercício Anterior	1.385.916,09
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	742.541,53
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar a Liquidar	355.627,72
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	150.903,66
(-) Restos a Pagar Pagos	1.621.926,24
(+) Inscrição do Exercício de 2016	969.851,28
Restos Processados (II)	R\$ 329.040,92
(+) Inscrições do Exercício Anterior	169.773,77
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	9.915,13
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar	10.195,58
(-) Restos Pagos	169.493,32
(+) Inscrição do Exercício de 2016	318.845,34
Totais	R\$ 1.805.423,58

Em 2016, foram inscritos em Restos a Pagar, a importância de



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

R\$ 1.288.696,62 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) e a Disponibilidade de Caixa é suficiente em cada uma das fontes de recursos, atendendo assim o dispositivo no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

O saldo da conta Restos a Pagar importa em R\$ 1.805.423,58 (um milhão oitocentos e cinco mil quatrocentos e vinte três reais e cinquenta e oito centavos).

d) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 4.320/64, consolidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

Quadro 10 – Demonstrativo da Dívida Ativa

	Valor
Saldo do Ano Anterior	R\$ 88.883,97
Atualizações	R\$ 128.079,01
Recebimentos	R\$ -23.078,01
Cancelamentos (Relação Custo Benefício da Cobrança)	R\$ 0,00
Renúncia Fiscal	R\$ 0,00
Total	R\$ 193.884,97

Considerando que o Saldo Anterior da Dívida Ativa do Município era de R\$ 88.883,97 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), o município apresentou recebimentos no montante de R\$ 23.078,01 (vinte três mil e setenta e oito reais e um centavo) e inscrição de R\$ 128.079,01 (um milhão vinte oito mil e setenta e nove reais e um centavo), apresentando um saldo em 31 de Dezembro de 2016 de R\$ 193.884,97 (um milhão noventa e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

O município tem conhecimento do alto valor inscrito em Dívida Ativa, considerando que o Município é de pequeno porte. Portanto, o Município estudará uma Política para cobrança dos valores a receber.

O Saldo Anterior da Dívida Ativa do Município de São Bonifácio era de R\$ 37.458,31 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), recebendo R\$ 3.033,49 (três mil e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) em 2016 e inscrevendo em Dívida Ativa R\$ 21.573,39 (vinte um mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). Apresentando um Saldo de R\$ 55.998,21 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e vinte um centavos).

Com relação a Dívida Ativa Não Tributária do Município o saldo era de R\$ 51.425,66 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e seis centavos), recebendo R\$ 20.044,52 (vinte mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) deste montante e inscrevendo em Dívida Ativa Não Tributária o Valor de R\$ 106.505,62 (um milhão seis mil quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). O Saldo em 31 de Dezembro de 2016 é de R\$ 137.886,76 (um milhão trinta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

e) Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, Por Espécie Prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Quadro 11 – Demonstrativo do montante das renúncias de receitas concedidas

Lei que concedeu a Renúncia de Receita no Exercício	Espécie	Público Alvo	Valor concedido da Renúncia
Decreto nº 66/2016	Descontos concedidos	Contribuinte	23.803,79
Total			R\$ 23.803,79

Conforme tabela acima, o Município de São Bonifácio concede desconto de 20% sobre o IPTU quando o Imposto for pago até a data de Vencimento estipulada.

f) Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000

Quadro 12 – Despesa com Pessoal

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 6.872.674,04	48,93%	R\$ 5.899.244,91
	Máximo	60,0%	R\$ 7.234.393,73		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 6.185.406,64	45,85%	R\$ 5.528.141,77
	Máximo	54,0%	R\$ 6.510.954,36		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 687.267,40	3,08%	R\$ 371.103,14
	Máximo	6,0%	R\$ 723.439,37		

g) Operações de Crédito

Quadro 13 – Demonstrativo das Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	12.057.322,88	-
Total Considerado para Fins de Apuração	0,00	0,00
Limite Geral Definido Por Resolução	1.929.171,66	1.929.171,66
Limite Alerta	1.736.254,49	1.736.254,49

h) Demonstrativo das Metas Fiscais

Quadro 14 – Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	14.008.931,04	14.060.283,23	-51.352,19
Receitas Primárias (I)	13.712.869,30	13.823.912,68	-111.043,38
Despesa Total	14.008.931,04	12.641.867,08	1.367.063,96
Despesas Primárias (II)	19.583.605,08	12.636.373,61	6.947.231,47
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.870.735,78	1.187.539,07	-7.058.274,85
Resultado Nominal	-491.564,68	-131.780,09	-359.784,59
Dívida Pública Consolidada	100.000,00	153.549,34	-53.549,34
Dívida Consolidada Líquida	-850.000,00	-1.884.550,35	1.034.550,35

A meta fiscal de receita foi ultrapassada.

A meta fiscal da despesa foi ultrapassada e manteve o fluxo de caixa e estabelecendo o equilíbrio financeiro.

A meta do Resultado Primário não foi ultrapassada.

A meta prevista para o Resultado Nominal não foi atingida em consequência da não realização de Operações de Crédito e o Superávit Financeiro produzido no exercício.

A meta fiscal de montante da dívida não foi alcançada, em virtude da não realização de novas operações de crédito e novos financiamentos e parcelamentos.

i) Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação e FUNDEB

Quadro 15 – Demonstrativo da Aplicação em Saúde

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	10.686.884,55
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.912.982,64
Deduções (VII+VIII)	1.044.253,96
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.868.728,68
Mínimo a ser aplicado	1.603.032,75
Aplicação à maior	265.695,93
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,49
Superávit	2,49



Município de São Bonifácio

Estado de Santa Catarina

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - 88485-000

CNPJ. 82.892.340/0001-39

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.868.728,68 correspondente a 17.49% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 265.695,93 equivalente a 2.49%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Quadro 16 – Demonstrativo da Aplicação em Educação

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	11.182.949,60
Despesas por função/subfunção(IX)	2.103.698,94
Deduções(X+XI)	463.719,64
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.347.525,87
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.987.505,17
Mínimo a ser aplicado	2.795.737,50
Aplicado à Maior	191.767,67
Percentual aplicado	26,71
Superávit	1,71

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 2.987.505,17 correspondente a 26.71% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 191.767,67 que representa SUPERÁVIT de 1.71% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Quadro 17 – Demonstrativo da Aplicação em Educação FUNDEB 60%

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	691.381,52
Mínimo à ser Aplicado	414.828,88
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	621.737,43
Aplicação à Maior	206.908,56
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	89,93
Superávit	29,93

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 621.737,43 correspondente a 89.93% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 206.908,56 equivalente a 29.93%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

É o relatório.

Marisa Moenster Backes
Diretora de Controle Interno